



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Indicação CM/ 28 /2020 (Vereador José Divino de Melo)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno, a presente indicação sugerindo ao executivo a revitalização e reabertura do Parque do Goiabal, local de lazer ecológico para a população tijucana.

JUSTIFICATIVA:

Criado pela lei nº 1826 de 24 de agosto de 1977, e fundado em 1º de maio de 1986, o parque do Goiabal totaliza cerca de 37,59 hectares de mata nativa, lagoas e nascentes, um bioma natural, que merece um atendimento especial por ser um local público e agradável para o lazer em família e o contato com a natureza.

A medida sugerida de retorno às atividades no Parque do Goiabal pretende ser uma reconquista para a população que retomará a oportunidade de um contato mais próximo com a natureza, por meio dos bosques, trilhas, quadras de esporte e brinquedos existentes no parque, gerando benefícios para a saúde dos frequentadores, qualidade de vida e lazer, além da inegável e necessária consciência ambiental.

Necessário, portanto, como atendimento digno das condições básicas para o trabalho, a solução imediata desta situação.

Ituiutaba, 10 de fevereiro de 2020.


José Divino de Melo
Vereador

Aprovado por unanimidade

10/02/2020


Presidente